



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 085/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

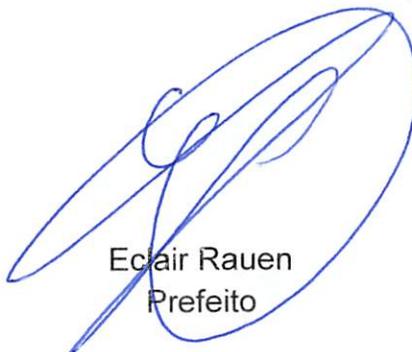
RESOLVE

NOMEAR o candidato, **Thiago Gonçalves Rodrigues**, nº. de inscrição 0004387 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo para o qual foi aprovado em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 03 de junho de 2024.



Eclair Rauen
Prefeito

Art. 1º. Fica nomeada, por prazo determinado a Srª. Eliana da Silva Pereira, inscrita no CPF Nº ***.506.111-**, para ocupar o cargo temporário de Pedagogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Período da prestação de serviços fica compreendido de 03 de junho de 2024 à 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 03 de junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Agente Administrativo

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:D6362D89

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2021

Às 11:00 (onze horas) do dia 03 de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, encontravam-se presentes, eu ELIABE DA SILVA CARDOSO, agente administrativo, encarregado da lavratura do presente termo, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e a empossando Srª. LAYANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO, no Cargo de MOTORISTA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, iniciando os trabalhos, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, passou a expor a empossando que o exercício do cargo público municipal subordinava-se ao Regime Único dos Servidores Municipais, prescrito na Lei Municipal de nº 679/2013, de 28 de outubro de 2013, ao qual, LAYANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO empossando, bem ciente dos deveres e obrigações ali disciplinadas, aceitou expressamente as atribuições, deveres e responsabilidade inerentes ao cargo público de MOTORISTA, assumindo o compromisso de bem o servir. Ato contínuo, a empossando Srª. LAYANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO, apresentou declaração de não exercer outro cargo, emprego ou função pública, bem como atestado de aptidão física e mental, cujos documentos passam a fazer parte integrante de seu prontuário. Após o que, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, declarou a Srª. LAYANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO, empossada no cargo de MOTORISTA, para todos os devidos fins e efeito de direito. Dado e passado nesta Prefeitura aos 03º dias do mês de junho de 2024, vai pela a Exma. Sra. Prefeita Municipal, LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e pela Servidora Pública LAYANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO, assinado.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

LAYANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO

Empossada

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Agente Administrativo

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:A730F080

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 166 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função e dá outras providências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda/PR, no exercício das atribuições legais.

Considerando o termo de parceria realizado com o INCRA, onde terá a implantação neste município do projeto Sala da Cidadania – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC;

Considerando que com este projeto o município poderá disponibilizar o atendimento aos produtores e possuidores rurais o cadastro rural;

Considerando que a UMC irá atender também aos projetos de assentamento e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA no município e região.

Considerando a necessidade de ter um servidor público municipal, responsável pela linha de crédito da Fomento Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **POLIANI CRISTINA MELO DA SILVA**, matrícula nº 818, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, para exercer as Funções de **(UMC) Unidade Municipal de Cadastro e Responsável Técnico da Fomento Paraná**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 03 de junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:EE3CB1E9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 085/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o candidato, **Thiago Gonçalves Rodrigues**, nº. de inscrição 0004387 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo para o qual foi aprovado em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 03 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:0EFED861

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 35/2024

Nomeia Comissão de Sindicância nº 01/2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 085/2024

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o candidato, **Thiago Gonçalves Rodrigues**, n°. de inscrição 0004387 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo para o qual foi aprovado em conformidade com o Concurso Público Municipal n° 001/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 03 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:0EFED861

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>